



CURSO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA EMIÇÃO DE CFO/CFOC EDITAL CIDASC/DEDEV Nº 02/2023

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, através do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal e, em conformidade com as Instruções Normativas nº 28/2016 e 33/2016 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, torna público que realizará curso para Habilitação de Responsáveis Técnicos para a Emissão de Certificado Fitossanitário de Origem – CFO e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado – CFOC, conforme autorização da CGPP/DSV/MAPA no processo SEI Nº 21050.005736/2023-53, na forma do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Curso tem como objetivo promover a habilitação de profissionais responsáveis técnicos para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, relacionados as pragas quarentenárias *Neonectria ditissima*, *Ceratitis capitata*, *Grapholita molesta* e *Anastrepha fraterculus*.
- 1.2. O curso, conforme programação anexa, será realizado nos dias 03 e 04 de outubro de 2023, no Auditório da Coordenadoria Regional de Educação - CRE (Antiga SDR), situado na Rua Getúlio Vargas, 08 - Centro, São Joaquim - SC, CEP 88600-000.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas é limitado a 40 (quarenta) profissionais.

3. DAS INSCRIÇÕES



- 3.1. As solicitações de inscrição poderão ser feitas a partir de 01 de setembro até 22 de setembro de 2023.
- 3.2. As solicitações de inscrição serão realizadas com o preenchimento do **formulário eletrônico** disponibilizado no link:
<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/fill/fccf5fe0-8555-44fc-a515-f34ba220eed3>
- 3.3. Deverão ser anexados na solicitação de inscrição os seguintes documentos digitalizados:
 - 3.3.1. Carteira profissional emitida pelo respectivo conselho;
 - 3.3.2. Certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional;
 - 3.3.3. Carteira de Identidade e CPF.
 - 3.3.4. Foto para documento (3x4).
- 3.4. O valor da inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais) que deverá ser pago por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), através das instituições financeiras credenciadas na Secretaria Estadual da Fazenda (SEF). conforme segue: Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal, Sicredi, Ailos, Banrisul, Banco Rendimento, Bancoob e Sicoob.
- 3.5. O interessado receberá por e-mail as orientações quanto a emissão do DARE, que deverá ser pago em até 2 dias após o preenchimento do formulário.
- 3.6. A falta de algum documento implicará na perda da vaga, sendo esta disponibilizada ao próximo interessado no curso.
- 3.7. Serão deferidas as inscrições das 40 (quarenta) primeiras solicitações que atenderem os requisitos estabelecidos na forma deste edital e no Art. 7º da Instrução Normativa nº33, de 24 de agosto de 2016 da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA.
- 3.8. As inscrições serão homologadas até o dia 25 de setembro de 2023 e a relação dos inscritos será publicada no site da CIDASC.



4. DA PARTICIPAÇÃO DAS AULAS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato participar das aulas presenciais.
- 4.2. Será obrigatório o cumprimento integral da programação do curso, conforme programação.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão realizadas presencialmente, ao final do curso no mesmo local das aulas.
- 5.2. O candidato terá apenas uma chance de realizar a prova.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Será fornecido certificado de credenciamento ao profissional que comparecer a 100% (cem por cento) das aulas e obtiver médias 7,5 (sete vírgulas cinco) nas avaliações aplicadas durante o curso.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. O resultado final (Ato de Homologação dos aprovados no curso) será publicado no site da CIDASC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os aprovados no curso poderão solicitar a habilitação junto à Cidasc, conforme Instrução normativa 33/2016 do MAPA.
- 8.2. O Edital será publicado no quadro de avisos da CIDASC central e departamentos regionais e no site www.cidasc.sc.gov.br.
- 8.3. A solicitação para revisão de provas poderá ser realizada em até 10 (dez) dias após a publicação da lista dos aprovados no curso, diretamente com



o Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal – DEDEV em Florianópolis.

- 8.4. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo fone (49)32898287 ou (47)33986623, bem como, pelo e-mail didev@cidasc.sc.gov.br
- 8.5. A Comarca de Florianópolis – SC é o foro legal para dirimir qualquer questão relacionada com o curso de que trata este Edital.

Florianópolis (SC), 30 de agosto de 2023.

[assinado digitalmente]

CELLES REGINA DE MATOS
Presidente da CIDASC

[assinado digitalmente]

DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO
Diretor de Defesa Agropecuária

[assinado digitalmente]

ALEXANDRE MEES
Gestor do Departamento Estadual de Defesa
Sanitária Vegetal - DEDEV



PROGRAMAÇÃO

Período	Carga horária	Conteúdo	Instrutores
03/10/2023	2 h	Noções sobre normas internacionais e certificação (Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais - CIPV; Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias - SPS; noções de ALP, SMRP e Análise de Risco de Praga-ARP).	Eng.º Agr.º MSc. Alan Luiz Rizzoli - AFFA/SC (MAPA)
	2 h	INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 33 DE 24 DE AGOSTO DE 2016: Norma Técnica para utilização do Certificado Fitossanitário de Origem – CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado – CFOC; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 28 DE 24 DE AGOSTO DE 2016: Norma Técnica para a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais – PTV.	Eng.º Agr.º Alexandre Mees – DEDEV/CIDASC
	1 h	Utilização do SIGEN+ para certificação fitossanitária.	Eng.º Agr.º Alexandre Mees – DEDEV/CIDASC
	3 h	Portaria Nº 319, DE 26 DE MAIO DE 2021, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle do Cancro Europeu (<i>Neonectria ditissima</i>) – PNCE. Conteúdo complementar: Instrução Normativa nº 34, de 25 agosto 2016, que institui o Plano Contingência <i>Erwinia amylovora</i> ; e, Portaria SAR nº 20/2023, de 19 de abril de 2023: Instituir o Programa Estadual de Mitigação de Riscos do Cancro Europeu das Pomáceas – PMRCE; Instrução Normativa nº35, de 27 de outubro de 2015, que Estabelece o Plano de Contingência para a praga <i>Cydia pomonella</i> .	Eng.ª Agr.ª MSc Roberta Duarte Avila Vieira, (Coordenadora Programa de Sanidade das Pomáceas); Eng.º Agr.º Alexandre Mees – DEDEV/CIDASC
04/10/2023	4 h	Aspectos sobre classificação taxonômica da praga, monitoramento, levantamento e mapeamento da praga em condições de campo, identificação, coleta, acondicionamento e transporte da amostra, bioecologia, sintomas, sinais, plantas hospedeiras, ações de prevenções e métodos de controle da Pragas <i>Neonectria ditissima</i> e como conteúdo complementar informações sobre a praga quarentenária ausente <i>Erwinia amylovora</i>.	Eng.º Agr.º Dr. Leonardo Araújo – EPAGRI
	2,5 h	Aspectos sobre classificação taxonômica da praga, monitoramento, levantamento e mapeamento da praga em condições de campo, identificação, coleta, acondicionamento e transporte da amostra, bioecologia,	Eng.º Agr.º Dr. Adalécio Kovalesski - EMBRAPA



Período	Carga horária	Conteúdo	Instrutores
		sintomas, sinais, plantas hospedeiras, ações de prevenções e métodos de controle das Pragas <i>Anastrepha fraterculus</i> , <i>Ceratitis capitata</i> e <i>Grapholita molesta</i> e como <u>conteúdo complementar informações sobre a praga quarentenária ausente <i>Cydia pomonella</i>.</u>	
	0,5 h	Responsabilidade técnica e receituário agrônomo.	Eng ^a Agr ^a Esp. Fabiana Alexandre Branco - DIDEV/CIDASC
	1hs	Avaliação Final	Eng ^a Agr ^a MSc Roberta Duarte Avila Vieira
Total	16hs		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **949BWG0D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELLES REGINA DE MATOS (CPF: 521.XXX.459-XX) em 29/08/2023 às 13:27:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.

(Assinatura do sistema)



ALEXANDRE MEES (CPF: 038.XXX.379-XX) em 29/08/2023 às 15:39:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 15:37:43 e válido até 08/02/2119 - 15:37:43.

(Assinatura do sistema)



DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO (CPF: 001.XXX.340-XX) em 30/08/2023 às 08:45:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 15:21:19 e válido até 10/09/2118 - 15:21:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDA3OTVfNzk3XzlwMjBfOTQ5QldHMEQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00000795/2020** e o código **949BWG0D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.